



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

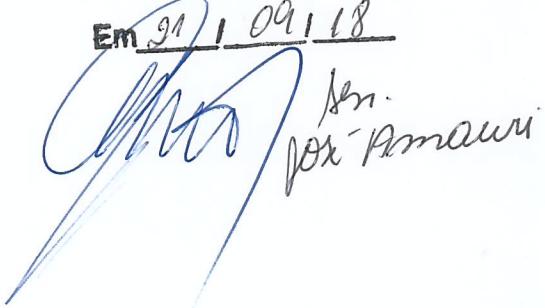
OFÍCIO N.º 226/CM/2018.

Tangará da Serra, 29 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
Eunício de Oliveira
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF
CEP 70165-900

Junte-se ao processo do
PLC
nº 589, de 2017.

Em 21/09/18



Sen.
Hélio da Nazaré

Assunto: Encaminha matéria

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminhamos uma via da indicação nº 765/2018 de autoria do Vereador Professor Sebastian, matéria apreciada e aprovada na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 28 do corrente mês e ano.

Atenciosamente,



HÉLIO DA NAZARÉ
Presidente





SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

| Controle de Tramitação | Votos Favor | Votos Contra | Abst. | Aprovados | Rejeitados | Visto | Número |
|-----------------------------------|-------------|--------------|----------|-----------|------------|-----------|-----------------|
| 1ª Discussão () | | | | | | | |
| Única..... <i>28 / 02 / 18</i> | <i>13</i> | <i>←</i> | <i>—</i> | <i>✗</i> | <i>—</i> | <i>55</i> | <i>765/2018</i> |
| 2ª Discussão () | | | | | | | |
| Redação Final | | | | | | | |
| Conces. de Vista | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | |

Autor: Ver. Prof. Sebastian - PSB

PROTOCOLO:

Recebi em: 28/08/2018

Secretário

REITERA TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 570/2018 QUE INDICOU A TODOS OS SENADORES QUE DEEM ATENÇÃO ESPECIAL AO PLC Nº 184/2017 DE ORIGEM DA CÂMARA FEDERAL QUE TRATA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA EDUCAÇÃO.

Em conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, Reitera termos da INDICAÇÃO Nº 570/2018 que INDICOU a todos os Senadores que deem atenção especial ao PLC Nº 184/2017 de origem da Câmara Federal que trata da Pedagogia da Alternância na educação.

JUSTIFICATIVA: O referido Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Helder Salomão tem como objetivo, diminuir a evasão escolar de alunos da área rural que frequentemente tem difícil acesso ao transporte escolar. Essa metodologia dará ao aluno a oportunidade de continuar com seus estudos, enquanto ajudam seus pais nas tarefas oriundas do campo, já que com a metodologia, o estudante aprenderá além das disciplinas regulares do ensino fundamental e médio, atividades agropecuárias a serem colocadas em práticas preferencialmente nas terras de seus familiares.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Ver. Prof. Sebastian
*"Lutar pelo bem, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*




SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhor Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal
de Tangará da Serra – MT,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício Nº 226/CM/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017, que “*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132008>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

